



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO Nº 116, de 31 de janeiro de 2023.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$496.216,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		496.216,00	
02	02	02	CHEFIA DE GABINETE
42	04.243.0401.2150.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 112.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01			TESOURO
110	000		GERAL
02	02	04	COORDENADORIA DA MULHER
84	14.422.0401.4434.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 30.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01			TESOURO
110	000		GERAL
02	03	01	GABINETE DO SECRETÁRIO
111	04.121.0401.4436.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 70.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01			TESOURO
110	000		GERAL
02	03	03	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
129	04.121.0401.4438.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 40.000,00



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA
CULTURA
220 13.122.1301.4447.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO
CULTURAL 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 07 03 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
ESPORTES
02 07 03 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
ESPORTES
242 27.122.2702.4448.0000 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
E ATIVIDADES MOTORAS 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
604 08.122.0801.2175.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL
659 08.244.0802.4426.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA 47.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL
676 08.244.0803.4427.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL 35.874,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.: 0 01 07
01 TESOURO 110 000 GERAL



690 08.244.0805.2278.0000 BLOCO DA GESTÃO DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO "AUXÍLIO BRASIL"
45.484,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

F.R.: 0 01 07

01 TESOURO

110 000 GERAL

623 08.243.0807.2179.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 7.582,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

F.R.: 0 01 07

01 TESOURO

110 000 GERAL

639 08.243.0807.2283.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 20.876,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

F.R.: 0 01 07

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

02 02 02 CHEFIA DE GABINETE
32 04.243.0401.1922.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO -112.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F . R .

Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 04 02 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

165 09.272.0901.2480.0000 G E S T Ã O
PREVIDENCIÁRIA -210.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
631	08.243.0807.2283.0000		PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F . R .
Grupo:	0	01	07	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
653	08.244.0802.4426.0000		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-50.216,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F . R .
Grupo:	0	01	07	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
669	08.244.0803.4427.0000		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-34.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F . R .
Grupo:	0	01	07	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
684	08.244.0805.2278.0000		BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO "AUXÍLIO BRASIL"-40.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F . R .
Grupo:	0	01	07	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Anulação (-) **-496.216,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 31 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.
PREFEITO